



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2008

Estado de Goiás

ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.462

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 241, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre créditos suplementares à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor global de R\$ 294.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800008001627 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008, e 22 da Lei nº 16.272, de 30 maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
2001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
20 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	154.000,00	
20 127 1875 2.690 - Ação Discriminatória Judicial para Identificação e Separação das Terras Devolutas do Estado			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	19.000,00	
20 606 1003 2.033 - Assistência Técnica, Social e Extensão Rural para Agricultores Familiares			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	121.000,00	
TOTAL	R\$	294.000,00	
Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parcial e totais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:			
2000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
2001 - Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
20 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
4 (81) - Investimentos	R\$	49.000,00	
20 127 1875 2.690 - Ação Discriminatória Judicial para Identificação e Separação das Terras Devolutas do Estado			
4 (81) - Investimentos	R\$	1.000,00	
20 127 1875 2.694 - Construção, Aquisição, Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura			
4 (81) - Investimentos	R\$	1.000,00	
20 128 1875 2.695 - Capacitação, Qualificação, Requalificação de Recursos Humanos			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00	
20 306 1003 2.076 - Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.000,00	
20 543 1910 2.834 - Recuperação de Áreas Degradadas			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	5.000,00	
20 571 1884 1.177 - Construção, Aquisição, Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Pesquisa			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	79.000,00	
4 (81) - Investimentos	R\$	9.000,00	
20 571 1884 2.726 - Desenvolvimento de Inovações Tecnológicas, Produtos e Processos Agropecuários			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	60.000,00	
20 573 1884 2.725 - Eventos de Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias Agropecuárias			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	5.000,00	
20 606 1003 2.090 - Prospectividade de Novas Oportunidades			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00	
20 606 1003 2.100 - Capacitação, Qualificação, Requalificação de Agricultores Familiares			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00	
20 606 1003 2.116 - Viabilizar a Organização do Produtor e Produção Rural, Associações, Cooperativas e Arranjos Produtivos Locais			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00	
20 606 1855 2.576 - Pesquisa e Difusão de Tecnologias			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	4.000,00	
20 606 1855 2.724 - Implantação e Manutenção de Redes de Propriedades Rurais de Referência			
3 (81) - Outras Despesas Correntes	R\$	9.000,00	
TOTAL	R\$	294.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 242, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre créditos suplementares à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no valor global de R\$ 2.861.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800004016720 e nos termos dos arts. 9º, 10, incisos I, alínea "d", e II, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008, e 22 da Lei nº 16.272, de 30 maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos 6 (seis) créditos suplementares no valor global de R\$ 2.861.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2600 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
2601 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.000.000,00	
3 (51) - Outras Despesas Correntes	R\$	681.000,00	
18 541 1856 2.594 - Gestão de Áreas Protegidas			
3 (51) - Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00	
18 542 1856 2.588 - Licenciamento Ambiental			
3 (51) - Outras Despesas Correntes	R\$	50.000,00	
18 542 1856 2.592 - Monitoramento Ambiental			
3 (51) - Outras Despesas Correntes	R\$	50.000,00	
18 245 1856 2.593 - Fiscalização Ambiental			
3 (51) - Outras Despesas Correntes	R\$	50.000,00	
TOTAL	R\$	2.861.000,00	

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais e totais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2600 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
2601 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
04 122 3314 2.878 - Ação para Promoção da Excelência Gerencial nas Organizações Públicas do Estado de Goiás			
3 (51) - Outras Despesas Correntes	R\$	40.000,00	
04 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
1 (51) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	499.000,00	
18 541 1856 1.147 - Proteção de Espécies Ameaçadas			
4 (51) - Investimentos	R\$	22.000,00	
18 541 1856 2.594 - Gestão de Áreas Protegidas			
4 (00) - Investimentos	R\$	1.200.000,00	
4 (51) - Investimentos	R\$	20.000,00	
18 541 1856 2.599 - Cultura, Educação e Comunicação Ambiental			
4 (51) - Investimentos	R\$	20.000,00	
18 542 1855 2.573 - Bioenergia Sustentável			
3 (51) - Outras Despesas Correntes	R\$	45.000,00	
18 542 1856 2.588 - Licenciamento Ambiental			
4 (51) - Investimentos	R\$	70.000,00	
18 542 1856 2.591 - Implementação de Instrumentos de Gestão Ambiental			
3 (51) - Outras Despesas Correntes	R\$	45.000,00	
4 (51) - Investimentos	R\$	20.000,00	
18 542 1856 2.592 - Monitoramento Ambiental			
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	200.000,00	
4 (00) - Investimentos	R\$	200.000,00	
4 (51) - Investimentos	R\$	70.000,00	
18 542 1856 2.593 - Fiscalização Ambiental			
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	200.000,00	
4 (00) - Investimentos	R\$	200.000,00	
4 (51) - Investimentos	R\$	10.000,00	
TOTAL	R\$	2.861.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 243, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre créditos suplementares à Secretaria da Segurança Pública, no valor global de R\$ 721.932,84.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800016003287 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "d", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008, e 22 da Lei nº 16.272, de 30 maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria da Segurança Pública 6 (seis) créditos suplementares no valor global de R\$ 721.932,84 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública			
04 128 3314 2.878 - Ação para Promoção da Excelência Gerencial nas Organizações Públicas do Estado de Goiás			
4 (00) - Investimentos	R\$	11.069,78	
06 421 1868 2.664 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Justiça			
4 (00) - Investimentos	R\$	106.438,74	
14 421 1868 2.663 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas			
4 (00) - Investimentos	R\$	541.859,62	
14 421 1869 2.669 - Qualificação Profissional para Inserção no Mercado de Trabalho			
4 (00) - Investimentos	R\$	27.724,55	
14 422 1868 2.668 - Ouvidoria, Conselhos Comunitários e Corregedoria a Serviço do Cidadão			
4 (00) - Investimentos	R\$	12.002,77	
14 422 1869 2.672 - Justiça com Justiça - Assistência Judiciária			
4 (00) - Investimentos	R\$	22.837,38	
TOTAL	R\$	721.932,84	

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública			
04 122 1868 2.665 - Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações			
4 (00) - Investimentos	R\$	414.343,01	
06 181 1888 2.738 - Aparelhamento e Estruturação Administrativa para Promoção da Segurança Pública Integral			
4 (00) - Investimentos	R\$	307.589,83	
TOTAL	R\$	721.932,84	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 244, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar à Secretaria da Segurança Pública - Polícia Militar, no valor de R\$ 2.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800002003731 e nos termos dos arts. 9º, 11 e 12, da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Segurança Pública (Polícia Militar) 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2902 - Polícia Militar			
06 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	2.000.000,00	
Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:			
2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2902 - Polícia Militar			
06 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo			
4 (00) - Investimentos	R\$	2.000.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 245, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO -, no valor de R\$ 8.957.497,18.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800004016573 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Modernização da Administração Fazendária - FUNDAF-GO - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 8.957.497,18 (oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2351 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF-GO			
04 126 3009 1.239 - Ampliar e Aperfeiçoar a Estrutura Tecnológica			
4 (20) - Investimentos	R\$	8.957.497,18	

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2351 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF-GO			
04 126 3009 1.239 - Ampliar e Aperfeiçoar a Estrutura Tecnológica			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$	957.497,18	
04 128 3009 2.857 - Desenvolver Competências e Melhorar a Qualidade de Vida do Servidor			
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$	3.000.000,00	
04 451 3009 1.058 - Construção, Ampliação e Reforma de Instalações Físicas da SEFAZ			
4 (20) - Investimentos	R\$	5.000.000,00	
TOTAL	R\$	8.957.497,18	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 246, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre créditos suplementares ao Fundo Especial de Saúde - FUNESA -, no valor global de R\$ 28.893.720,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800004016628 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Fundo Especial de Saúde - FUNESA - 6 (seis) créditos suplementares no valor global de R\$ 28.893.720,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e vinte reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2850 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - FUNESA			
10 302 1852 2.542	- Aquisição de Insumos e Materiais para as Ações de Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	2.200.000,00
10 302 1852 2.544	- Pagamento de Produção dos Prestadores de Serviço de Saúde Sob a Gestão Estadual (Mac e Faec)		
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	2.534.000,00
10 302 1865 2.652	- Custeio e Manutenção da Rede Assistencial de Referência da SES/GO		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	14.000.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	3.521.970,00
10 302 1865 2.653	- Investimento na Rede Assistencial de Referência da SES/GO		
4 (00)	- Investimentos	R\$	6.580.250,00
10 305 1852 2.529	- Campanhas e Eventos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	57.500,00
TOTAL		R\$	28.893.720,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais e totais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2850 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - FUNESA			
10 121 3309 2.869	- Operacionalização do Processo de Planejamento, Programação e Informação		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	55.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	8.000,00
10 121 3309 2.870	- Desenvolvimento da Regionalização Solidária e Cooperativa do SUS		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	245.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	3.000,00
10 121 3309 2.871	- Implementação de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	103.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	350.000,00
10 122 1853 2.553	- Promover a Acessibilidade do Cidadão aos Serviços do Vapt-Vupt		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	600.000,00
10 122 3010 2.858	- Desenvolvimento e Implementação de Políticas/Normas de Remuneração no Âmbito do Poder Executivo		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	316.000,00
10 122 3010 2.859	- Implementação do Programa Saúde no Serviço Público		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	35.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00
10 122 3309 2.875	- Adequação da Infra-Estrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES/GO e da Rede de Atenção Básica		
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	200.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	15.000,00
4 (00)	- Investimentos	R\$	3.000.000,00
4 (20)	- Investimentos	R\$	100.000,00
4 (24)	- Investimentos	R\$	200.000,00
10 122 4001 4.001	- Apoio Administrativo		
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	1.800.000,00
5 (00)	- Inversões Financeiras	R\$	100.000,00
10 128 3309 2.873	- Fomento da Educação Permanente na Saúde		
1 (00)	- Pessoal e Encargos Sociais	R\$	10.000,00
1 (20)	- Pessoal e Encargos Sociais	R\$	10.000,00
1 (23)	- Pessoal e Encargos Sociais	R\$	150.000,00
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	100.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	500.000,00
10 301 1852 2.550	- Supervisão e Cooperação Técnica às Ações de Atenção Básica		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	96.250,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	9.000,00
10 302 1852 2.536	- Supervisão e Cooperação Técnica às Ações de Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	46.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	6.000,00
10 302 1852 2.542	- Aquisição de Insumos e Materiais para as Ações de Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar		
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	30.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	52.000,00
10 302 1852 2.544	- Pagamento de Produção dos Prestadores de Serviço de Saúde Sob a Gestão Estadual (Mac e Faec)		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	100.000,00
10 302 1852 2.546	- Qualificação e Reorganização do Sistema de Urgência e		

Emergência			
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	2.083.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	4.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	6.000,00
10 302 1852 2.548	- Aquisição de Medicamentos para a Rede Assistencial		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	15.000.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	1.001.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	36.000,00
10 302 1852 2.552	- Aquisição de Medicamentos Excepcionais		
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	200.000,00
10 302 1865 2.652	- Custeio e Manutenção da Rede Assistencial de Referência da SES/GO		
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	500.000,00
10 302 1865 2.653	- Investimento na Rede Assistencial de Referência da SES/GO		
4 (24)	- Investimentos	R\$	100.000,00
10 304 1852 2.530	- Supervisão, Cooperação Técnica, Inspeção e Fiscalização das Ações de Vigilância Sanitária		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	400.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
10 304 1852 2.545	- Aquisição de Insumos e Materiais para as Ações de Vigilância Sanitária		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	25.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	40.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	100.000,00
10 304 1852 2.547	- Campanha e Eventos para Vigilância Sanitária		
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
10 305 1852 2.518	- Supervisão e Cooperação Técnica das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	250.000,00
10 305 1852 2.526	- Aquisição de Insumos e Materiais para as Ações de Vigilância e Ambiental		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	250.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	4.970,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	57.500,00
10 305 1852 2.529	- Campanha e Eventos para Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	5.000,00
10 305 1872 2.682	- Fortalecimento da Intersetorialidade nas Ações de Saúde		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	96.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	26.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	149.000,00
10 305 3309 2.874	- Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde para Fins de Implantação de Políticas Específicas		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	100.000,00
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
3 (23)	- Outras Despesas Correntes	R\$	100.000,00
TOTAL		R\$	28.893.720,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 247, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR -, no valor de R\$ 449.256,42.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800009001059 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "c", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 449.256,42 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2452 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR			
22 661 1857 1.226	- Obras e Serviços de Infra-Estrutura nas Unidades de Desenvolvimento Industrial		
4 (20)	- Investimentos	R\$	449.256,42

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 248, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Fundo de Fomento à Mineração, no valor de R\$ 253.512,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800004016615 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "c", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Fomento à Mineração 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 253.512,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2453 - FUNDO DE FOMENTO À MINERAÇÃO			
22 663 4001 4.001	- Apoio Administrativo		
3 (20)	- Outras Despesas Correntes	R\$	253.512,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 249, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP -, no valor de R\$ 456.120,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800016003873 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "b", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 456.120,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP			
06 181 1888 2.740	- Provisão de Materiais e Serviços de Uso Operacional no Âmbito da Secretaria da Segurança Pública		
3 (90)	- Outras Despesas Correntes	R\$	456.120,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do Convênio nº 55/2008, que entre si celebraram o Estado de Goiás, representado pelo Procurador-Geral do Estado, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Polícia Militar do Estado de Goiás, e o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 250, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre créditos especiais à Universidade Estadual de Goiás, no valor global de R\$ 2.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800004003610 e nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 16.277, de 10 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Universidade Estadual de Goiás 2 (dois) créditos especiais no valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme especificações a seguir:



6001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS			
19 364 1911 2.836	- Construção do Ensino, Pesquisa e Extensão		
3 (92)	- Outras Despesas Correntes	R\$	2.000.000,00
4 (92)	- Investimentos	R\$	500.000,00
TOTAL		R\$	2.500.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2007, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, e a Universidade Estadual de Goiás - UEG - e 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/07, firmado entre a Universidade Estadual de Goiás e o então Departamento Estadual de Trânsito de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

 ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA PRESIDENTE VALTERLI JOSÉ ALVES	INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM		OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Terreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas	
		REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA R\$ 382,50 R\$ 618,50 R\$ 674,50		ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO 2 x 202,50 2 x 326,50 2 x 355,50
VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00		PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA PRAZO (30 DIAS) 22,75 R\$ 23,70	Exemplar Avulso R\$ 3,90		



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 251, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

Retifica o Decreto Orçamentário nº 217, de 28 de agosto de 2008, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20080004014236,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Orçamentário nº 217, de 28 de agosto de 2008, publicado na 1ª página do Diário Oficial do Estado de nº 20.445, de 2 de setembro do mesmo ano, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 27 de agosto de 2008." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso ii, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013001519, resolve exonerar, a partir de 1º de junho de 2008, MILTON DE SOUZA SILVA do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-A8, da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800009001360, resolve autorizar a viagem que LUIZ FERNANDO MAGALHÃES, Superintendente de Geologia e Mineração da Secretaria de Indústria e Comércio, empreenderá à cidade de Montevidéu - Uruguai, nos dias 22 e 23 de setembro de 2008, sem ônus para o Estado de Goiás, a fim de participar, como Coordenador Estadual do PSAG - Projeto Sistema Aquífero Guarani -, da Reunião de Elaboração e Coordenação do PEA (Plano Estratégico de Ação).

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 1.425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006018679, notadamente do Parecer nº 005539/2008, aprovado pelo Despacho "AG" nº 08125/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a LUCILENE LOURENÇO VIEIRA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 23 de setembro de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.426, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, incisos IV e VIII, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700008019321, notadamente do Parecer nº 003669/2008, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005881/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, MARIA CREIA DE JESUS do cargo de Executor de Serviços Administrativos II, A-1, para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "G", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 23 de setembro de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.427, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 199400006002536 e 200700006038223, notadamente do Parecer nº 003817/2008, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006192/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 17, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 29, de 12 de abril de 2000, e 133, inciso I, alínea "c", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, declarar aposentada, a partir de 23 de novembro de 2007, MARILENE SANTOS MACEDO MESQUITA no 2º cargo, Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 23 de setembro de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CONTROLE INTERNO

ENTE: ESTADO DE GOIÁS
PODER: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
QUADRIMESTRE: 2º QUADRIMESTRE DE 2008
Período - setembro/07 a agosto/08

(LRF 101/2000 Artigos 54 e 55
RTCE - 1491 / 2002)

HISTÓRICO	Exercício Anterior - 2007		2º QUADRIMESTRE - 2008	
	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.501.964.000,00	100	7.981.856.000,00	100
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	92.791.904,97	1,427	111.638.610,85	1,40
Limite Prudencial 95% (Artigo 22, § único)	92.327.818,80	1,42	113.342.355,20	1,42
Limite Legal (Artigo 20, § 5º)	97.529.460,00	1,50	119.727.840,00	1,50
Excesso e Regulatiz.	+(4.737.355,03)	0,07	+(8.089.229,15)	0,10
Despesa líquida inativas e Pensionistas				
Total Despesa Líquida	25.724.675,14	0,39	26.082.722,80	0,33

Goiânia, 22 setembro de 2008

Jairdo Sebbas
Presidente

Kennedy Trindade
Diretor Geral

Antonio Carlos Capelo Silva
Diretor Financeiro

Wagner Alves Arantes
Coord. Controle Interno

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve, nos termos do artigo 140 e seguintes da citada Lei, nomear o bacharel GUILHERME VICENTE DE OLIVEIRA para, em caráter efetivo, exercer o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos autos do mandado de segurança nº 17036-5/101.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Ata de Reunião
Edital de Licitação n.º 074/2008
Modalidade: Leilão
Tipo: Maior lance por item

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de dois mil e oito (2008), nesta cidade de Goiânia, na sala de reunião nº 241, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, situada à Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebbas, Qd. A-6, Lts. 01/24, 2º andar, Setor Jardim Goiás, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria n.ºs: 957, de 11.04.2008, 3049 e 3050, de 15.09.2008., tendo como Leiloeiro a própria Comissão, na pessoa do presidente Sr. Edilberto Ramos Rodrigues, visando levar a leilão os veículos considerados antieconômicos e inservíveis, conforme processo n.º 2007000100032586, nos termos dos artigos 19, III e 53 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciou-se a sessão pública, instaurada por meio do Edital de Licitação 074/2008 - Modalidade: "Leilão", Tipo: "Maior Lance". Foi lido o edital a todos os presentes, após, deu-se início ao leilão, em ordem crescente do item nº. 01 ao nº 15. Após a seqüência de lances, esta Comissão declarou como vencedores para os itens da forma a seguir:

Para o item 01, arrematante: JOSÉ GILDEMAR DA SILVA ALMEIDA, RG nº 4331055 SSP BA, CPF nº 473800125-68, endereço: Av. JK, Qd. 77, Lt. 09 Setor Jardim Presidente, Cidade Goiânia - GO, valor arrematado R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Para os itens: 02- valor arrematado R\$ 3.500,00. (três mil e quinhentos reais), 03- valor arrematado R\$ 800,00. (oitocentos reais), 04- valor arrematado R\$ 12.100,00. (doze mil e cem reais), 05- valor arrematado R\$ 5.100,00. (cinco mil e cem reais), 07- valor arrematado R\$ 5.000,00. (cinco mil reais), 08- valor arrematado R\$ 6.500,00. (seis mil e quinhentos reais), 09- valor arrematado R\$ 6.000,00. (seis mil reais) e 13- valor arrematado R\$ 6.000,00. (seis mil reais), arrematante: RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA, RG nº 677594 DGPC GO, CPF nº 190957831-20 endereço: Rua Palmito, Qd. Q, Lt. 17 Setor Vila Morais, Cidade Goiânia - GO;

Para os itens: 06 - valor arrematado R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e 11- valor arrematado R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) e 15- valor arrematado R\$ 11.000,00 (onze mil reais), arrematante: VINICIUS SILVESTRE ALVES NAVES, RG nº 3566552 DGPC GO, CPF nº 923728641-49, endereço Rua 18-A, nº 19, Setor: Aeroporto, Cidade Goiânia - GO;

Para os itens: 10, valor arrematado R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), 12- valor arrematado R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 14 - valor arrematado R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), arrematante: WILLIAN ALVES PAOLINI, RG nº 1733846 SSP GO, CPF nº 418556041-91, Endereço: Rua 24, nº 200, Setor: Fama, Cidade Goiânia - GO.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ATA que vai assinada pelos presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Edilberto Ramos Rodrigues
Lucília de Jesus Nogueira Gonzaga
Rubens Jacinto Bruno Filho
Participantes:
Raimundo Nonato de França
Willian Alves Paolini
Vinicius Silvestre Alves Naves
José Gildeimar Da Silva Almeida

PROCESSO N.º: 2008000100035021

ORIGEM: DIRETORIA GERAL

ASSUNTO: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE PAPEL.

DESPACHO N.º 932/2008 - GABINETE

Versam os presentes autos sobre licitação para aquisição de máquinas fragmentadoras de papel para a sede do Ministério Público e Promotorias de Justiça da Comarca do Interior, na qual foi adotada a modalidade Pregão Presencial. Na data marcada para a sessão, iniciada a fase de análise das propostas, foram desclassificadas algumas empresas, por não atenderem ao requisito descrito no "item 7 do anexo I do Edital - proteção contra sobrecarga (excesso de papel trava a máquina)" - fl. 39.

Realizados lances entre a proposta de menor preço e as que não extrapolassem 10% (dez por cento) daquela, foram classificadas as seguintes empresas:

- 1º) Digital Papelaria e Informática LTDA.,
- 2º) Apolo Papelaria LTDA.,
- 3º) DigiFocus Copiadoras e Impressoras LTDA.,
- 4º) G. Print Goiás Impressoras LTDA., e
- 5º) Top Net Papeis e Informática LTDA.

Insatisfeitas com sua desclassificação, a empresa FW Brasil Comercial LTDS, requerendo a desclassificação da vencedora e a realização de nova sessão.

A empresa classificada em terceiro lugar, DigiFocus Copiadoras e Impressoras LTDA., também recorreu da decisão, requerendo a desclassificação da vencedora.

Ambas alegaram que a empresa vencedora ofertou o mesmo produto que a desclassificou as várias empresas, ou seja, a máquina Marca Menno, Modelo SEC 15A, portanto, também não possui proteção contra sobrecarga (fls. 193/197 e 209/213).

Às fls. 227 Superintendência de Administração informou que a máquina fragmentadora Secra Sec15-A apresentada para teste pelo vencedor da licitação, não cortou as 15 folhas de papel exigido no edital e não funcionou nenhuma proteção contra sobrecarga de papel.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação informou que realmente a máquina apresentada pela ganhadora, bem como pela segunda colocada (Apolo Papelaria), é idêntica às que foram trazidas pelas empresas desclassificadas (fl. 228).

Sinteticamente relatados. Decido.

Analisados os autos, observa-se que corretos são os argumentos das Recorrentes quanto a proposta da empresa vencedora, uma vez que ela apresentou a mesma máquina que desclassificou as demais empresas, e por isso, consequentemente, também não atende ao "item 7 do anexo I do Edital - proteção contra sobrecarga (excesso de papel trava a máquina)".

Tanto é verdade, que a Superintendência de Administração informou tal fato à fl. 227, quando aduz que a fragmentadora em teste não possui proteção contra sobrecarga. E complementou afirmando que a mesma não corta as 15 folhas exigidas no edital.

Ora, conforme se observa do item 7 do anexo I do Edital, foi exigido que a máquina possua "proteção contra sobrecarga" e "corte no mínimo: 15 folhas de 75 g/m2 por vez".

Da mesma forma, a segunda empresa classificada - Apolo Papelaria LTDA. apresentou a mesma máquina, razão pela qual também não cumpriu as mesmas exigências.

O cumprimento do Edital equivale ao dever de zelo pelo patrimônio público e cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade pública, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Nesse ponto, a Lei de Licitação nº 8.666/93, é incisiva em vários momentos. Vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, qual se acha estritamente vinculada.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª edição, São Paulo: Dialética, 2008, p. 510, assim discorre a respeito da disciplina sobre a formulação da proposta:

"... o edital deve disciplinar os aspectos formais e materiais das propostas. Isso significa determinar as informações que deverão constar tal como o modo de sua apresentação. A relevância dessas regras é evidente, eis que a infração às exigências contempladas no ato convocatório poderá acarretar a invalidação da proposta."

Desta forma, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, conhecido dos recursos, por próprios e tempestivos.

Contudo, ante o exposto dou parcial provimento ao primeiro recurso e acato o segundo recurso, para DESCLASSIFICAR a empresa vencedora - Digital Papelaria e Informática LTDA., bem como a segunda classificada - Apolo Papelaria LTDA., por não atenderem ao "item 7 do Anexo I do Edital - proteção contra sobrecarga (excesso de papel trava a máquina) e cortar no mínimo: 15 folhas de 75 g/m2 por vez".

De consequência, declaro VENCEDORA a terceira empresa classificada - DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA., sendo que ADJUDICADO-LHE o objeto pretendido e HOMOLOGO a presente licitação para que surta seus efeitos legais.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2008.

ANA CRISTINA RIBEIRO PETERNELLA FRANÇA
Procuradora-Geral de Justiça Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

Licitação nº 089/2008 – Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para aquisição de suportes para teclado. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço abaixo, às 9:00 horas do dia 09 de outubro de 2008.

Os interessados poderão obter maiores informações por meio do site www.mp.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação, à Rua 23, esquina com Avenida Fued José Sebba, Quadra A-6, Lotes 1/24, 2º andar, Ala "B", sala 240, Setor Jardim Goiás, Fone (62) 3243-83 30 e Fax: 3243-83 29.

Goiânia, 23 de setembro de 2008.

Edilberto Ramos Rodrigues
Pregoeiro

**Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria-Geral de Justiça**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2008000100034811 **Licitação:** Pregão Presencial
Objeto: Acréscimo de 02 funcionários (carregadores)
Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda **Período:** 01.02.2008 a 31.01.2009 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 – GP/03 **Valor do aditivo:** R\$ 35.799,12 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01254 de 02 de setembro de 2008 **Valor do Empenho:** R\$ 11.933,04 **Data do Aditivo:** 09/09/2008 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2008000100029244 **Licitação:** Pregão Presencial
Objeto: Correção e adequação de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda **Período:** 01.02.2008 a 31.01.2009 **Valor do aditivo:** R\$ 29.595,36 **Recurso:** Tesouro Estadual **Data do Aditivo:** 09/09/2008 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2008000100008139 **Licitação:** Pregão Presencial
Objeto: Correção e adequação de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda **Período:** 01.02.2008 a 31.01.2009 **Valor do aditivo:** R\$ 26.956,08 **Recurso:** Tesouro Estadual **Data do Aditivo:** 09/09/2008 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2008000100007765 **Licitação:** Pregão Presencial
Objeto: Correção e adequação de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda **Período:** 01.02.2008 a 31.01.2009 **Valor do aditivo:** R\$ 771.000,24 **Recurso:** Tesouro Estadual **Data do Aditivo:** 09/09/2008 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 61

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo: 2008000100020303 **Objeto:** Concessão de crédito imobiliário – financiamento à aquisição pessoa física aos servidores do Ministério Público do Estado de Goiás MP/GO: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Banco:** Banco do Brasil S/A **Período:** Prazo indeterminado, contado a partir da data de sua assinatura **Data do Convênio:** 16/09/2008 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 61

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

(AGETOP) Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/08

As 10:01 horas do dia 10 de setembro de 2008, após analisados e julgados os recursos referentes ao Processo 200623861/08, Pregão 026/08, o(a) Sr(a). José Américo de Souza, Autoridade Competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, adjudica ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no Quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item nº:	Produto/Serviço:	Situação:	Homologado à empresa:	Valor Total:
1	MATERIAL ELÉTRICO E ESTRUTURAÇÃO - (DIVERSOS)	ADJUDICADO	09.009.059/0001-15 - WV DE MORAIS E CIA LTDA	R\$ 5.390,00

Volta

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, através de sua Comissão de Licitação, em face do parecer conclusivo pelo Tribunal de Contas do Estado quanto à regularidade da licitação, com fulcro no § 4º do art. 21, da Lei 8666/93, uma vez que não havendo modificação dos termos editalícios, torna do conhecimento público que, na Sala de Reuniões do Grupo Executivo de Licitações da AGETOP, estaremos recebendo e abrindo os envelopes das empresas interessadas na Concorrência nº 026/08 às 09:00 horas do dia 26/09/2008.

Goiânia, 23 de setembro de 2008.

Engº José Mário Guimarães Resende
Presidente do GEL

De acordo:

Engº José Américo de Sousa
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
CGC N.º 03537650/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RECURSO

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu Presidente WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art.14 da Lei n.º 13.569 de 27 de dezembro de 1999 e Art. 54 do Decreto n.º 5.569, de 22 de março de 2002, NOTIFICA os abaixo relacionados, por meio deste Edital, por serem seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação pelo correio conforme determina o § 4º do art. 26 da Lei nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, a comparecerem à sede da AGR, sito à Av. Goiás n.º 305, 9º andar, Ed. Visconde de Mauá, nesta Capital para, sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomarem ciência da tramitação de processos administrativos de seu interesse nesta Agência, garantir-lhes o direito de RECURSO no prazo de 10 (dez) dias, em face da decisão por ela tomada, a contar da data da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, nos termos da Legislação pertinente à matéria.

Fernando Macena de Sales (Processo nº. 200800029001783);
Olga Ferreira Borges (Processo nº. 200800029001289);
Agnaldo Antônio Rodrigues Santos (Processo nº. 200800029003993);
José Machado Sobrinho (Processo nº. 200800029003851);
Luiz Paulo Marques (Processo nº. 200800029001223);
Rubens Nunes de Oliveira (Processo nº. 200800029003665);
Adimilson Maia Pereira (Processo nº. 200800029002903);
Leubenitz Pinto da Silva (Processo nº. 200800029003410);
Edimilson Domingos da Silva (Processo nº. 200800029001972);
José Maria de Campos (Processo nº. 200800029002604).

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 17 dias do mês de setembro de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N.º 385/08

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação desta AGRODEFESA, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I - Membros Efetivos

CÉLIA PEREIRA DE LIMA MAURIZ

JOSÉ PAULA DE MELO

JAQUELINE FÁTIMA DE SOUZA

II - Suplentes

JOÃO LUIZ TEIXEIRA BRANDÃO SOBRINHO

SÁLVIO CARVALHO BARROS

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Célia Maria Pereira de Lima Mauriz e o servidor José Paula de Melo, para atuarem como pregoeira e pregoeiro substituto, respectivamente.

Art. 3º - COMPETE aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela AGRODEFESA, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei Federal 10.520/02 (Institui, a modalidade de licitação denominada "pregão"), Decreto Estadual 5.721/03 (Institui no âmbito do Estado de Goiás a modalidade de licitação denominada "pregão") e Decreto Estadual 5.818/03 (Institui no âmbito do Estado de Goiás a modalidade de licitação denominada "pregão eletrônico"), todas com suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n. 332/07.

PÚBLIQUE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA aos 22 dias do mês de setembro de 2008.

Maurício Antônio do Vale Faria
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO

Extrato do Termo Aditivo nº 05/2008

1. Processo nº.	200600027000366
2. Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 03/2006, datado de 16/08/2006.
3. Identificação do Termo	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2006 (Termo Aditivo nº 05/2008)
4. Objeto	Alterar no PREAMBULO - DAS PARTES , o nome da CONTRATANTE , alterar o ITEM 5.2 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA , prorrogando até o dia 31 de agosto de 2009 e modificar a CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 e CNPJ/MF nº 04.824.222/0001-80 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo e DIGIFOCUS Copiadoras e Impressoras Ltda.
6. Vigência	Data do Início 18/09/2006 Data do Fim 31/03/2009
7. Dotação Orçamentária	2008 5403 23 695 4001 4.001, grupo 03, natureza de despesa 3.3.90.39.34, fonte 00.
8. Data de Assinatura	17/09/2008
9. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, alterações posteriores e Lei Estadual nº 16.272, de 30/05/2008.

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

AGECOM
Agência Goiana de Comunicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº.: 200800028000906
Órgão.: Agência Goiana de Comunicação - AGEKOM
Modalidade de Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2008
Tipo de Licitação.: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto.: Aquisição de CONSULE MODULAR DE ÁUDIO DIGITAL COM 18 CANAIS, ACOMPANHADO DE MANUAL TÉCNICO DE SERVIÇO.
Data/ Hora da sessão pública na internet.: 08 (oito) de outubro de 2008 às 09 :00 (nove) horas (horário de Brasília)
Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos.: A dotação 28.47.01.24.131.1859.2624.04 com código de natureza 4.04.90.52.03.
Legislação aplicável.: A presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 5.818, de 25 de agosto de 2003, Decreto Estadual 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Lei Complementar n. 123, de 2006 Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no citado Edital e Anexo.
Endereço Eletrônico para realização do certame.: www.comprasnet.go.gov.br
Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos.: nos seguintes endereços eletrônicos www.comprasnet.go.gov.br, www.agemcom.go.gov.br e/ou na sala da Comissão de Licitação da AGEKOM sito na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia/Go, Cep. 74.850-270, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
Tel/Fax.: (62) 3201-7617

Goiânia, 23 de setembro de 2008.

Rafael Cunha Fernandes
Gestor Jurídico e Presidente da CPL - AGEKOM
Fábio de Almeida
Pregoeiro da AGEKOM

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº	200800028000719
2. Identificação do Termo	CONTRATO/AGEKOM Nº 25/2008
3. Objeto	Contratação de empresa para fornecimento PROCESSADOR DE ÁUDIO PADRÃO DIGITAL
4. Valor	R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
5. Partes	CNPJ-MF 03.520.902/0001-47 08.635.621/0001-53 Nome/Razão Social AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO COLORADO COMÉRCIO E SERVIÇO ELETRÔNICO LTDA-ME
6. Vigência	Data do Início Da entrega do objeto Data do Fim 12 (doze) meses após da data da entrega.
7. Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos	24.131.1859.2624.04, fonte 20 (Recurso próprio), com natureza de despesa especificada no código 4.04.90.52.14, Nota de Empenho nº.00002/2008.
8. Data de Assinatura	17.09.2008
9. Sujeição à Legislação Vigente	Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Estadual nº 5.721/03 e 5.818/03.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 052/08 – SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/08

Processo nº 200800010000478
Modalidade: Pregão nº 052/08 – SRP
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP
Objeto: Materiais Médico-Hospitalares
Órgãos Contratantes e Preços Adjudicados

01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	86784	R\$ 2,80	R\$ 242.995,20
02	4452	R\$ 1,80	R\$ 8.013,60
03	4404	R\$ 6,40	R\$ 28.185,60
05	15144	R\$ 2,50	R\$ 37.860,00
06	16200	R\$ 2,30	R\$ 37.260,00
011	10248	R\$ 2,90	R\$ 29.719,20
012	1224	R\$ 1,50	R\$ 1.836,00
019	2004	R\$ 50,00	R\$ 100.200,00
020	1188	R\$ 1,20	R\$ 1.425,60
021	600	R\$ 209,99	R\$ 125.994,00



Empresas Vencedoras:

Empresa(s)	Item(s)
GYN - MEDICA LTDA-ME	001, 003, 005, 006
HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	002, 011, 012, 019, 020
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	021

Lei Regulamentar - Dec. Estadual N.º 5.721/2003 e 9.062/2005, Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.

Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Go, Fone: (62)3201-3841

JAIRO MARTINS BORGES
Gerente da C.P.L. - SES/GO

DEVANI RODRIGUES DE ANDRADE
Pregoeira C.P.L. - SES/GO

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que em sua sede, sito à Rua SC-1 nº 299, Parque Santa Cruz, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, e, subsidiariamente às normas da Lei 8.666, de 21/06/93, que fará realizar licitações abaixo relacionadas, nas modalidades PREGÃO PRESENCIAL e REGISTRO DE PREÇOS. Todas as informações encontram-se à disposição dos interessados no SETOR DE LICITAÇÕES, no endereço acima e nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, onde poderão ser retirados na forma legal, das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 horas.

PREGÃO Nº	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA
196/2008	200700010014032	Aquisição de Medicamentos - SULEIDE	10/10/2008	09:30
197/2008	200600010007014	Aquisição de Materiais para Cirurgia Vasculares - HUGO	13/10/2008	09:30
198/2008	200700010011595	Aquisição de Equipamento, Matérias de Escritório e Mobiliário - São Luis Montes Belos	13/10/2008	09:30
199/2008	200800010002666	Contratação de Empresa para organizadora de eventos	13/10/2008	14:30
200/2008	200800010002932	Aquisição de Insumos de Informática - LACEN	13/10/2008	14:30
201/2008	200800010000847	Aquisição de Materiais Médico Hospitalares - GESUP.	14/10/2008	09:30

Goiânia, 23 de setembro de 2008.

JAIRO MARTINS BORGES
Gerente da CPL

DEVANI RODRIGUES DE ANDRADE
Pregoeira da CPL

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação / SAF

PROCESSO n.º 200800010006232
NOME: CMAC/SES-GO
ASSUNTO: COMPRA

ATO DE DISPENSA Nº 084/2008

Declaro, conforme estabelece o caput do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal de n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e modificações posteriores, que seja declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO à empresa IQUEGO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41, para fornecimento de forma total e imediata dos seguintes medicamentos:

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PROGRAMADA EM CAIXA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CLOZAPINA 100 MG*	COMPRIMIDO	37.500	1,70	63.750,00
02	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	59.000	0,10	5.900,00
TOTAL: R\$ 69.650,00					

O valor total da despesa é de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil seiscientos e cinquenta reais), e será suportada com recursos provenientes da Fonte 23. Consubstanciado na Instrução Técnica 084/2008 e no Parecer nº 1783/2008-AJ/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 22 dias de setembro de 2008.

HELIO ANTONIO DE SOUSA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Superintendência de Administração e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 41/2008-GJ/SES

Processo nº: 200700010004949, autuado em 23/05/07.

Objeto: Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 001/08, referente ao fornecimento de medicamento destinado a atender o CMAC Juarez Barbosa, decorrente do Interesse da contratada CI nº 0112/08, nos moldes do art.65, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor Total: R\$ 3.178.560,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Contratante: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DE ALAGOAS S/A

Data de vigência: O prazo de vigência deste instrumento findar-se-á em 03/06/09.

Nome dos signatários:

- Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ
Procurador Geral do Estado
- Dr. HELIO ANTONIO DE SOUSA
Secretário de Estado da Saúde
- Sr. WILSON BARRETO PRADO
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/08 - AJ/GAB/SES-GO

Processo nº: 200700010006916, autuado em 10/07/2007.

Objeto: Fornecedor mensal de Insumos Laboratoriais para serem utilizados no aparelho MINIAP/ BIOMERIEUX, situado no HMI, decorrente da Inexistência de Licitação nº 067/08 - CPL/SES, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor Total estimado em: R\$ 184.388,40 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Dos Recursos: Dotação: 2850.10.302.1865.2652. Grupo de Despesa: 03. Elemento da Despesa: 90.30.28 (00).

Contratante: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada: QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Data de vigência: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/09/2008.

Nome dos signatários:

- Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ
Procurador Geral do Estado
- Dra. MARIA LÚCIA CARNELOSSO
Secretária de Estado da Saúde
- Sr. JASON DE SOUZA TORRES
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2008 - GJ/SES - GO

Processo nº: 200800010001995, autuado em 27/02/2008.

Objeto: Contrato para concessão de Bolsa de Estudos a Médica Residente aprovada em seleção pública realizada pela Secretaria de Estado da Saúde - Ano 2008, na especialidade: Pediatria no HMI, nos termos da Resolução nº 12/2004 de 16/09/2004 da Comissão Nacional de Residência Médica e do disposto na Lei nº 10.405/2002.

Valor Total: R\$ 45.994,80 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Sendo que, os médicos recebem a quantia de R\$ 1.916,45 (Um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) mês.

Contratante: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratados: PAULA ARATAQUE RORIZ

Data de vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, com início em 01/02/08 e término em 31/01/2010.

Nome dos signatários:

- Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ
Procurador Geral do Estado
- Dr. CAIRO ALBERTO DE FREITAS
Secretário de Estado da Saúde
- PAULA ARATAQUE RORIZ
Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 005 / SOR-2008

Atualiza o anexo da Classificação da Despesa quanto à sua Natureza.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 5º do Art. 2º do Decreto n.º 6.714, de 30 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluída no Anexo Único e na Tabela da Despesa Segundo a Natureza para 2008 do Decreto n.º 6.714, de 30 de janeiro de 2008, a seguinte classificação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
3.3.90.91.06	Honorários de Sucumbência

Art. 2º - Fica alterado o subelemento da despesa abaixo especificado dos Conceitos e das Especificações "D" e da Tabela da Despesa Segundo a Natureza do Decreto nº 6.714, de 30 de janeiro de 2008:

CÓDIGO	DE	PARA
3.3.90.91.03	Sentenças indenizatórias	Sentenças Judiciais

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, aos 22 dias do mês de setembro de 2008.

OTON NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSOS Nº 200800004009018 - AUTUADO EM 28/05/2008.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR JORCELINO JOSÉ BRAGA.

CONTRATADO: MARIA ROSA RIBEIRO REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA SANDRA MARA CARVALHO DA SILVA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A UNIDADE FISCAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA. TIPIFIKAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ARTIGOS 565/578 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

VALOR: TOTAL PARA OS 3 (TRÊS) ANOS R\$88.344,00 (OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), VALOR ANUAL DE R\$ 29.448,00 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), PAGOS EM PARCELAS MENSIS DE R\$2.454,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBAS DE Nº 2008.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.90.36.05.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEOF Nº 00399 DE 20/06/2007, NO VALOR DE R\$15.378,40 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 23 DE JUNHO DE 2008.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2008.

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200800004010458 - AUTUADO EM 18/06/2008.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DA FAZENDA JORCELINO JOSÉ BRAGA.

CONTRATADA: SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO ORIGINAL, RELATIVO AO PROCESSO Nº 200700004016785 - DE FORNECIMENTO COM ENTREGA DIÁRIA/SEMANAL DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS CADA, RETORNÁVEIS (VASILHAME) DE PROPRIEDADE DA SEFAZ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPIFIKAÇÃO LEGAL: § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESULTANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL, E SETECENTOS REAIS), O VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS) PASSA PARA R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2008 ATÉ 01 DE NOVEMBRO DE 2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM O REFERIDO TERMO ADITIVO CORRERÃO NESTE EXERCÍCIO À CONTA DA VERBA Nº 2008 23 01 04 122 4001 4.001 03.3.90.30.09 00, CONFORME DUEOF Nº 00454, DATADA DE 03/07/2008, NO VALOR DE 11.700,00 (ONZE MIL, SETECENTOS REAIS REAIS). ASSINATURA: 25/07/2008.

SEFAZ
SECRETARIA DA
FAZENDA

Processo Administrativo nº 200800004011922, autuado em 07/07/2008, em que a SECRETARIA DA FAZENDA solicita aquisição de mobiliário por adesão a atas de registro de preço.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 240/2008.

O Secretário da Fazenda, ouvido a Central de Aquisições e Contratações - CENTRAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 4530/07, referente ao Pregão nº 22/2007 tendo órgão gestor o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Processo nº 23070.007810/2007-43, referente ao Pregão nº 156/2007 tendo órgão gestor a Universidade Federal de Goiás, mediante Sistema de Registro de Preços, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3931, de 19/09/2001, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada, e demais normas pertinentes, depois de examinar documentação respectiva, constatando a correta instrução processual nos presentes autos, em harmonia com o resultado apresentados na Ata de Registro de Preço nº 68/2007 o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Atas de Registro de Preço nº 010/2007 e nº 006/2007 da Universidade Federal de Goiás

RESOLVE

Homologar a adesão da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás às Atas de Registros de supracitadas conforme especificações abaixo, em que figura a Universidade Federal de Goiás e Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão como órgão gestor de suas respectivas atas, na forma disposta nos editais correspondentes e demais documentos que integram o todo o procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, visando a aquisição de mobiliário, conforme especificado, fornecidos pelas empresas ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.656.774/0001-05; MB DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.472.054/0001-00 e USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.927.184/0001-00 nas quantidades e valores abaixo:

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão - Ata de Registro de Preços nº 10/2007

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT (UND)	VALOR (R\$)
Lote 02			
02	Cadeira fixa	215	250,00
04	Poltrona tipo servidor	335	471,00
Lote 03			
09	Mesa para reunião	15	537,53
14	Estação de trabalho orgânica 1.400x1.400 mm	175	850,39
Lote 04			
12	Longarina com 03 lugares	100	1.301,00

Universidade Federal de Goiás

Ata de registro de Preços nº 006/2007

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT (UND)	VALOR (R\$)
Lote 01			
03	Estação península com painel frontal e lateral (1800x1400)	07	947,00
11	Estação orgânica com painel frontal e lateral (1200x1600)	45	1.145,00

Ata de registro de Preços nº 010/2007

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT (UND)	VALOR (R\$)
Lote 02			
45	Armário baixo fechado com portas	60	600,00
48	Armário médio fechado com portas	20	815,00
49	Armário alto fechado com portas	120	1.150,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 22 dias do mês de setembro de 2008.

JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SEAGRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 027/08

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 10 de outubro de 2008, iniciar-se-á o Pregão nº 027/08, que trata da AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS À LASER. O edital está disponível no site, www.comprasnet.go.gov.br e no site www.agronegocio.goias.gov.br, na opção "Licitações", ou na Sala de Reunião da Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, devendo, entretanto, o interessado trazer um disquete novo para a cópia do mesmo.

Goiânia, 23 de setembro de 2008.

HALEY DIAS DE CARVALHO
PREGOEIRO

SEAGRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 022/08

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 10 de outubro de 2008, iniciar-se-á o Pregão nº 022/08, que trata da AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS À LASER. O edital está disponível no site, www.comprasnet.go.gov.br e no site www.agronegocio.goias.gov.br, na opção "Licitações", ou na Sala de Reunião da Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, devendo, entretanto, o interessado trazer um disquete novo para a cópia do mesmo.

Goiânia, 23 de setembro de 2008.

HALEY DIAS DE CARVALHO
PREGOEIRO

SEAGRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 200700035000036
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO SAF Nº 013/08

Tendo em vista a correta instrução processual e de conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93, declaro a inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC Telecom, para prestação de serviços de telefonia fixa, acesso à internet com voz e dados, suportado pelo Serviço Telefônico Fixo Comutado, na Região II, Setor 25 do Plano Geral de Outorgas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A empresa supramencionada tem a concessão dos serviços de Telefonia Fixa Comutada destinado ao uso público em geral e será prestado nos regimes público e privado, nos termos dos artigos 18, inciso I, artigos 64 e 65, inciso III da Lei nº 9.472 de 16 de julho de 1997 e do disposto no Plano Geral de Outorgas, aprovado através do Decreto nº 2.534 de 2 de abril de 1998. Os municípios de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaçuara e São Simão estão localizados na Região II, Setor 25 do Plano Geral de Outorgas, cuja concessão é da prestadora de serviço telefônico fixo comutado a empresa Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC Telecom.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em Goiânia, aos 22 dias do mês de Setembro de 2008.

ENÉAS VIEIRA PINTO
Superintendente de Administração e Finanças

DESPACHO GAB. Nº 595/08

RATIFICO a decisão da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, referente à inexigibilidade de licitação, considerando a correta instrução processual e o perfeito enquadramento da legislação pertinente, nos termos Art. 25, "caput", combinado com o Art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se o original deste despacho para publicação na imprensa oficial e ato contínuo, retornem-se os presentes autos à Superintendência de Administração e Finanças, para providências de mister.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Setembro de 2008.

PAULO MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SEAGRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 200800008001887
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO SAF Nº 011/08

Tendo em vista a correta instrução processual e de conformidade com o Artigo 25 caput, da Lei Federal 8.666/93, declaro a inexigibilidade de licitação, junto à empresa detentora de exclusividade A Tecniprom Técnicas Promocionais de Eventos Ltda, para locação de área com instalação, montagem e decoração de estande na "IX Exposição de Flores e Plantas Ornamentais de Goiás e 7ª Mostra de Paisagismo", promovida pela Associação das Floriculturas e Viveiros do Estado de Goiás - ASFLORE, a ser realizada no Flamboyant Shopping Center, na Cidade de Goiânia - Go, no período de 25 a 28 de setembro de 2008 no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA

A referida contratação, conforme considerações constantes dos autos, aduz que: é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, isto é, se tecnicamente for demonstrado que os serviços pretendidos somente podem ser executados por uma determinada empresa, poderá a contratação efetuar-se diretamente, diante da impossibilidade de competição, mediante a comprovação de exclusividade por atestado fornecido por órgão de registro do comércio do local, sindicato, federação, confederação patronal, ou ainda, por entidades equivalentes.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em Goiânia, aos 22 dias do mês de setembro de 2008.

ENÉAS VIEIRA PINTO
Superintendente de Administração e Finanças

DESPACHO GAB. Nº 574/08

RATIFICO a decisão da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, referente à inexigibilidade de licitação, considerando a correta instrução processual e o perfeito enquadramento da legislação pertinente, nos termos do Art. 25, caput, combinado com o Art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Encaminhe-se o original deste despacho para publicação na imprensa oficial e ato contínuo, retornem-se os presentes autos à Superintendência de Administração e Finanças, para providências de mister.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2008.

PAULO MARTINS DA SILVA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS
PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**

PORTARIA Nº. 012/2008 - GABS

A Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial:

1. Cleomira Nery Costa
2. Juliana Dollis
3. Rômulo Ferreira Bento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Goiânia, 18 de setembro de 2008.

Denise Aparecida Carvalho
Secretária de Estado

**SECRETARIA DE CIDADANIA E
TRABALHO**

Extrato de Contrato nº 0060/ 2008

1. Extrato nº 0060/2008
2. Processo n.º 200800014000063.
3. Identificação do Termo: Contrato n.º: 0022/2008 - SECT/SUPAF.
4. Fonte de Recursos: A conta da Dotação nº 2008 21 01 04 122 4001 4.001, Natureza nº 3.3.90.39.37. Fonte n.º 00, Nota de Empenho nº 00152, data do empenho 17/07/2008, no valor de R\$ 139.996,40 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), A conta da Dotação nº 2008 21 51 08 244 1881 2.716, Natureza nº 3.3.90.39.37. Fonte n.º 00, Nota de Empenho nº 00005, data do empenho 17/07/2008, no valor de R\$ 34.999,10 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), A conta da Dotação nº 2008 21 51 08 244 1082 2.419, Natureza nº 3.3.90.39.37. Fonte n.º 00, Nota de Empenho nº 00036, data do empenho 18/07/2008, no valor de R\$ 174.995,50 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
5. Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, zero quilômetro, 04 portas, modelo popular básico. Todos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Trabalho.
6. Valor total estimado: R\$ 839.978,40 (oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 69.998,20 (Sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
7. Partes: Estado de Goiás, através da Secretaria de Cidadania e Trabalho - SECT, CNPJ/MF n.º: 37.261.450/0001-48 e a Locadora de Veículos Moura Ltda, CNPJ/MF n.º. 01.020.120/0001-13.
8. Vigência: 01/08/2008 a 31/07/2009.
9. Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes

Extrato de Contrato nº 0061/ 2008

1. Extrato nº 0061/2008
2. Processo n.º 200800014000767.
3. Fonte de Recursos: A conta da Dotação nº 2008 21 01 14 421 1900 2.779, Natureza nº 3.3.90.39.07. Fonte n.º 00, Nota de Empenho nº 0026, data do empenho 08/07/2008, no valor de R\$ 323.769,50 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
4. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento diário de refeições preparadas e servidas em "marmiteix", pelo período de até 06 (seis) meses, perfazendo um total mensal de até 9.850 (nove mil, oitocentos e cinquenta) refeições.
5. Valor total estimado: R\$ 336.870,00 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais), sendo o valor unitário de cada "marmiteix" de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos).
6. Partes: Estado de Goiás, através da Secretaria de Cidadania e Trabalho - SECT, CNPJ/MF n.º: 37.261.450/0001-48 e a Kentis Serviços de Alimentação Ltda-ME, CNPJ/MF n.º. 01.765.254/0001-63.
7. Vigência: 08/07/2008 até 07/01/2009.
8. Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes

**SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE
Gerência da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2008

Processo nº:	200600016001862;
Contratante:	Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Segurança Pública, sucessora da Secretaria de Estado da Justiça;
Contratada:	Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO - CNPJ nº 02.917.870.0001-55;
Objeto:	Prorrogação de prazo;
Recursos:	Programa nº 06.183.1877.2.697, Grupo 03 Fonte 00;
Valor	R\$ 64.541,76 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos);
Vigência:	12 (doze) meses a partir de 21 (vinte e um) de março de 2008.

Ernesto Roller
Secretário da Segurança Pública

Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Gabinete

PORTARIA Nº 0121/2007

Designa pregoeiro e respectiva equipe de apoio no âmbito da Polícia Militar e revoga Portaria.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no art. 3º inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c o art. 7º, inciso V do Regulamento da Licitação na Modalidade Denominada Pregão aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, tendo em vista o que consta do Ofício nº 054/07 - GS, do Comandante Geral da Polícia Militar;

RESOLVE:

I - Designar como responsável pelos trabalhos do pregão no âmbito da Polícia Militar, o Cap QOPM Vanderlei Carlos Medeiros, na qualidade de Pregoeiro, sem prejuízos de suas atribuições normais;

II - Designar para comporem como membros da equipe de apoio responsável pelos trabalhos do pregão, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores;

- ✓ Cap QOAPM José da Rocha Couto;
- ✓ 2º Sgt QPPM Ronio Cleudo Nogueira de Oliveira;
- ✓ 2º Sgt QPPM Alex Monteiro de Rezende Serradourada;
- ✓ Sd QPPM Rosilane B. De Freitas Gondim;

III - Designar para substituir o Pregoeiro em seus impedimentos e afastamentos legais, o Cap QOAPM José da Rocha Couto;

IV - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 671 de 01/11/2006, desta Secretaria.

PUBLIQUE-SE no Boletim Geral daquela Corporação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2007.

ERNESTO ROLLER
Secretário

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Gabinete

Portaria nº 0152/2008/SSP

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas Atribuições legais, e tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 048/08-GS, do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

I - Designar para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme estabelecido no Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, os seguintes servidores:

- ✓ Maj QOPM Vanderlei Carlos Medeiros-Presidente;
- ✓ 2º Ten QOPM Kamila Fernandes de Freitas-Membro;
- ✓ 2º Sgt QPPM Ronio Cleudo Nogueira de Oliveira-Membro;
- ✓ Cap QOAPM José da Rocha Couto - Suplente;
- ✓ 2º Sgt QPPM Alex Monteiro de Rezende Serradourada-Suplente;
- ✓ Sd QPPM Rosilane B. de Freitas Gondim-Suplente.

II - Designar para substituir o Presidente da citada Comissão em seus impedimentos e afastamentos legais, o 2º Sgt QPPM Ronio Cleudo Nogueira de Oliveira;

III - Revogar a Portaria nº 0124 de 09/05/2007, desta Secretaria.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2008.

ERNESTO ROLLER
Secretário da Segurança Pública

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Celg**

CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D
Aviso de Inexigibilidade / Dispensa de Licitação
Caput do artigo 25, Artigo 24 Inciso II
e Artigo 26 Inciso II da Lei Federal 8.666/1993

A CELG Distribuição S/A - Celg D, torna público o reconhecimento da Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, para patrocinar no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) o Piloto de MotoCross LUCAS FERNANDO BOTTCHER FRAZÃO-(menor), categoria 65cc, para participação no Campeonato Goiano e todas as provas possíveis em competições regionais e nacionais de MotoCross, que ocorrem no período de Setembro a Dezembro de 2008.

Nos termos do Caput do artigo 25, Artigo 24 Inciso II e Artigo 26 Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

Goiânia, 23/09/ 2008
A DIRETORIA

CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D
Aviso de Inexigibilidade de Licitação
(Lei Federal nº 8.666/1993 Caput do Artigo 25 e Artigo 26 Inciso II)

A CELG Distribuição S/A - Celg D, torna público o reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação, para veiculação de publicidade institucional e de serviços da Celg, estabelecidas pelo Artigo 100 da Resolução nº 456/2000 da ANEEL, no veículo de comunicação: Jornal a Voz do Sudeste, Jornal Cidade Metropolitana, Jornal Correio Goianiense, Jornal Agora Goiás, Jornal Tribuna Municipalista, Jornal Tempo de Conquista, Jornal Tribuna Campineira, Jornal Local, Jornal Folha Z e Jornal da Nação.

Nos termos do Caput do artigo 25 e Artigo 26 Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

Goiânia, 22/09/2008.

A DIRETORIA

**Saneago**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Licença de Funcionamento, visando o funcionamento da Barragem do Ribeirão João Leite para o abastecimento de água do município de Goiânia, processo nº 6301.00683/1994-1.

O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2-010/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO, torna público que, com base no artigo 25, "caput", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que consta do processo nº 16145/2007, declarou inexigível licitação para contratação direta do BANCO BRADESCO S/A, para prestação de serviços de arrecadação.

Goiânia, 21 de maio de 2008.

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

VISTO:

Nicomedes Domingos Borges
Diretor-Presidente

Metrobus

METROBUS
Transporte Coletivo S/A

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/04, de 06/03/08 vol.02
OBJETO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/08
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS, RESOLVEM ALTERAR AS CLAUSULAS, SEGUNDA, caput, QUINTA E OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
CONTRANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: JOÃO BATISTA ROSA DE OLIVEIRA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 141.636,00
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008
NORMA LEGAL: baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, MANOEL NAVES DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ BATISTA - METROBUS S/A, JOÃO BATISTA ROSA DE OLIVEIRA LTDA.

Goiânia, 17 de setembro de 2008.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA
DIRETOR PRESIDENTE

METROBUS
Transporte Coletivo S/A

EXTRATO DE CONTRATO

6 PROCESSO: 165/06 de 21/08/08
CONTRATADO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2006
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS, RESOLVE ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO
COMODANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.
COMODATÁRIA: NACIONAL CARDANS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÊNCIA: 36 meses
DATA DE ASSINATURA: 04/09/08
NORMA LEGAL: baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JAIME ALBERNAZ, ANTONIO JOSÉ BATISTA - METROBUS S/A, RAMUNDO RAIKTON PAULO DE ASSUNÇÃO - NACIONAL CARDANS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Goiânia, 18 de setembro de 2008.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA
DIRETOR PRESIDENTE

METROBUS
Transporte Coletivo S/A

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 078/08, de 08/04/08
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/08
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS, RESOLVEM ALTERAR AS CLAUSULAS, SEGUNDA, caput, QUINTA E OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO
CONTRANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: JOÃO BATISTA ROSA DE OLIVEIRA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 201.219,84
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008
NORMA LEGAL: baseado na Lei 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JAIME ALBERNAZ, ANTONIO JOSÉ BATISTA - METROBUS S/A, JOÃO BATISTA ROSA DE OLIVEIRA LTDA.

Goiânia, 17 de setembro de 2008.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA
DIRETOR PRESIDENTE

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**Detran-GO**

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

GERÊNCIA DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 439/2008.
Processo de Sindicância Investigatória Protocolado sob nº 26519508
Nome: ANTONIO CARLOS LOPES.

O auditor João Martins Fontes, faz saber que por este NOTIFICA o Sr: ANTONIO CARLOS LOPES, residente à Rua Santa Luzia Qd.33 Lt.29 - Jardim Alto Paraíso - Aparecida de Goiânia - Goiás, não tendo sido localizado no endereço mencionado, com o intuito do mesmo comparecer à Sala de Audiência da Gerência de Auditoria (DETRAN-GO), sito à Av. Atilio Correia Lima esq/ e/ a Pio XII - s/nº - Cidade Jardim - Goiânia - Goiás, de Segunda Feira a Sexta Feira no horário Oficial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:30 hrs, para tratar de assuntos de seu interesse, relacionados ao Processo acima mencionado.

Goiânia, 18 de Setembro de 2008.

JOÃO MARTINS FONTES
AUDITOR

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
BR 153, Km 98, Anápolis-Goiás

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008 (repetição)**

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 182/2008, de 13/08/2008, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 002/2008, objeto do processo nº 200700020006776, para aquisição de materiais de construção (telhas de zinco, parafusos e bobinas) para cobrir o telhado do Auditório da Unidade Universitária de Formosa, entrega imediata.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA	R\$ 16.669,00
TOTAL GERAL		R\$ 16.669,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 23 dias do mês de setembro de 2008.

Ivair Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Luiz Antônio Arantes
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
BR 153, Km 98, Anápolis-Goiás

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008**

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 182/2007, de 13/08/2007, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 006/2008, objeto do processo nº 200800020002429, para aquisição de móveis (bancadas do tipo baía de 02 e 03 lugares e cadeira giratória), para implantação dos Laboratórios de Informática das Unidades Universitárias de Crixás e Itaberaí, entregas imediatas.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01 e 02	LILIANE SOARES EVANGELISTA-ME	R\$ 13.140,00
03	GLOBAL COMERCIAL LTDA	R\$ 7.371,00
TOTAL GERAL		R\$ 20.511,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 22 dias do mês de setembro de 2008.

Ivair Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Luiz Antônio Arantes
Reitor

FAPEG

Resolução CONSUP nº 011/2008

Aprova a concessão de amparo a projetos de pesquisa selecionados na Chamada Pública 002/2008.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2008, em observação às políticas formuladas pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás e em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEMIRA para o fomento de "pesquisa em gênero" visando o fortalecimento das políticas públicas para mulheres no âmbito do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO o disposto no art 9º, inc. XI da Lei estadual nº 15.472, de 12 de dezembro de 2005, que cria esta Fundação e deu outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.562, de 26 de outubro de 2006, que aprovou o seu Estatuto e deu outras providências;

DECIDE:

APROVAR as concessões de amparo solicitadas pelos pesquisadores proponentes de projetos de pesquisa selecionados na Chamada 002/2008, listados a seguir, contendo, respectivamente, o nome do coordenador, o número do seu CPF e o valor aprovado do auxílio para o projeto de pesquisa:

ANA MÁRCIA SILVA 41603680934 R\$24400,00; DENISE PAIVA FERREIRA 31040080197 R\$25000,00; ELIANE ROMEIRO COSTA 30730201104 R\$25000,00; FERNANDA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA 77156056115 R\$14400,00; MARIA JOSÉ PEREIRA ROCHA 15456064120 R\$25000,00; MARY ANNE VIEIRA SILVA 54898544304 R\$25000,00; MEGMAR APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO 42511909120 R\$15424,00; RENATA DE BASTOS ASCENÇO SOARES 58961666134 R\$24932,00; ROSEMAR MACEDO SOUSA RAHAL 46732730100 R\$24270,00; SANDRA MARIA BRUNINI DE SOUZA 16180380104 R\$7600,00; SANDRA VALÉRIA MARTINS PEREIRA 29107512104 R\$15424,00; SHEILA ARAUJO TELES 74693379700 R\$23750,00; SILVIA HELENA RABELO DOS SANTOS 37516655104 R\$24800,00; TELMA FERREIRA NASCIMENTO 52165680182 R\$25000,00.

Goiânia, 15 de setembro de 2008.

Leonardo Guerra de Rezende Guedes
Presidente do Conselho Superior da FAPEG

Resolução CONSUP nº 012/2008

Aprova a concessão de amparo a projetos de pesquisa selecionados na Chamada Pública 003/2008.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2008, em observação às políticas formuladas pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás e em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEMIRA para o fomento de "pesquisa em raça e etnia" visando o fortalecimento das políticas públicas para igualdade racial no âmbito do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO o disposto no art 9º, inc. XI da Lei estadual nº 15.472, de 12 de dezembro de 2005, que cria esta Fundação e deu outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.562, de 26 de outubro de 2006, que aprovou o seu Estatuto e deu outras providências;

DECIDE:

APROVAR as concessões de amparo solicitadas pelos pesquisadores proponentes de projetos de pesquisa selecionados na Chamada 003/2008, listados a seguir, contendo, respectivamente, o nome do coordenador, o número do seu CPF e o valor aprovado do auxílio para o projeto de pesquisa:

BENEDITO FERREIRA MARQUES 003.157.613-34 R\$20000,00; ELIESE DOS SANTOS TEIXEIRA SCARAMAL 383.209.241-20 R\$20000,00; JOSÉ SANTANA DA SILVA 290.755.301-10 R\$19880,00; KATIA KARINA VEROLLI DE OLIVEIRA MOURA 269.013.231-15 R\$19999,00; MARIA CLORINDA SOARES FIORAVANTI 370.994.261-68 R\$50000,00; MARIA NAZARÉ STEVAUX 002.970.428-66 R\$20000,00; MARLENE DE CASTRO OSSAMI DE MOURA 036.071.602-44 R\$20000,00; NEI CLARA DE LIMA 158.876.851-15 R\$20000,00; SEBASTIÃO RIOS CORRÊA JÚNIOR 334.055.731-49 R\$19800,00; SIMONE MARIA MOURA MESQUITA 629.284.141-34 R\$50000,00.

Goiânia, 15 de setembro de 2008.

Leonardo Guerra de Rezende Guedes
Presidente do Conselho Superior da FAPEG

TRIBUNAL DE CONTAS**Aviso**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/08

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.291.730/0001-14, com sede em Goiânia, Capital do Estado, por intermédio do Presidente da CEL, nomeado pela Portaria nº 640/2008, comunica aos interessados, na forma da lei e deste instrumento convocatório, a realização de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, Edital nº 002/2008, Processo nº 200800047002254, do tipo menor preço global, a ser realizado na sala dos Conselheiros Aposentados deste Tribunal de Contas, situada no Bloco Anexo, 1º Pavimento, deste TCE, Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Centro, nesta Capital, às 09:00 HORAS do dia 10 DE OUTUBRO DE 2008, para CONTRATAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, LC nº 123/06, e o Edital.

O Edital poderá ser obtido junto a CEL, entre 08:00 e 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na CEL do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br.
Informações pelos Telefones: 62-3201-9050 ou 62-3201-9028.

Presidente da CEL, em 25 de setembro de 2008.

MÁRCIO ELÍSIO DE OLIVEIRA
Presidente

Demonstrativo**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

DEMONSTRATIVO X A (compactado para publicação)
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC Federal nº 101/00)

ENTE : ESTADO DE GOIÁS
PODER/ÓRGÃO : PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PERÍODO : 2º QUADRIMESTRE DE 2008

I - COMPARATIVOS

HISTÓRICO	Exercício Anterior		2º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.182.579		7.981.856	
Despesas Totais com Pessoal	74.373	1,04%	80.301	1,01%
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	92.117	1,28%	1.024	0,01%
Limite Legal (artigo 20)	96.965	1,35%	107.755	1,35%
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00%	0	0,00%
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas				
Total das Despesa	36.184		37.257	

Goiânia, 22 de setembro de 2008.

Lilian Mary Carrijo Nunes
Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças

Pérsio Pedrosa de Moraes Junior
Diretor Geral

TCE - GO

Edson Ferrari
Presidente do Tribunal de Contas do
Estado de Goiás

Lilianne Maria Cruvinel Siqueira Peu
Contadora Geral - CRC/Go nº 14.033

Roberto Santana e Silva
Controlador Interno/TCE

Acórdãos**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL - PUBLICAÇÕES**

ACORDÃO: 1305, de 18 de setembro de 2008 - **AGETOP**.
Processo nº 26999285/05
Conselheiro-Relator: Naphtali Alves de Souza
SUMÁRIO: Registro de Contrato. Considerado ilegal. Aplicação de Multa.

a) considerar **ilegal** o referido contrato de prestação de serviços; b) aplicar ao Presidente da AGETOP, à época, Sr. Carlos Rosemberg Gonçalves dos Reis, nos termos do artigo 112 da Lei nº 16.168/07 a pena de multa em 1% (um por cento) do valor estipulado, ou seja, R\$ 300,00 (trezentos reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para comprovar perante o Tribunal o recolhimento do valor correspondente em conformidade com o art. 3º, inciso I, da Lei nº 15.034/04, que instituiu o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - FMTCE - GO.

ACORDÃO: 1315, de 18 de setembro de 2008 - **Procuradoria-Geral de Justiça**.
Processo nº 20080004700278
Conselheiro-Relator: Naphtali Alves de Souza
SUMÁRIO: Relatório de Gestão Fiscal. Atendeu os arts. 54 e 55 da LC nº 101/00. Legal em seu aspecto formal. Julgar **legal** o Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao 3º quadrimestre de 2007, com fundamento nas razões elencadas no voto do Relator.

ACORDÃO: 1316, de 18 de setembro de 2008 - **Tribunal de Contas do Estado**.
Processo nº 27382389/05
Conselheiro-Relator: Naphtali Alves de Souza
SUMÁRIO: Relatório de Gestão Fiscal. 2º Quadrimestre do exercício de 2005. Despesa com pessoal inferior ao limite prudencial. Legalidade.

ACORDÃO: 1317, de 18 de setembro de 2008 - **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**.
Processo nº 21686211/02
Conselheira-Relatora: Carla Cíntia Santillo
SUMÁRIO: Relatório de Inspeção. Irregularidades sanadas. Arquivamento dos autos.

Extrato**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO****Processo nº 200800047002098**

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **REFERÊNCIA:** ao seguro total dos veículos da frota desta Corte de Contas. **VALOR:** R\$ 13.361,13 (treze mil trezentos e sessenta e um reais e treze centavos).

Portarias**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 699 /2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando solicitação contida no Ofício nº 001/2008, do Presidente da Comissão Processante Especial, às fls. 35, do Processo nº 200700047004382,

RESOLVE

alterar a Portaria nº 590/2008, para dela excluir a servidora Mônica Gomes Rocha e Melo, que será substituída por Angélica Suena Sebba Gomide e retificar o número do RG do servidor Paulo César Silva Sacramento, que é 416.928.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de setembro de 2008.

Conselheiro Edson Ferrari
PRESIDENTE

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 723 / 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, MARILENE FERNANDES LIMA para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE II.

CUMPRASE

Gabinete da Presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008.

Conselheiro Edson Ferrari
Presidente.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 724 / 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, ADRIANO ROCHA DE PAULA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II.

CUMPRASE.

Gabinete da Presidência do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de setembro de 2008.

Conselheiro Edson Ferrari,
Presidente.

Editais**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL****EDITAL DE CITAÇÃO**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos nº 21413924/02, Conselheiro Naphtali Alves de Souza, exarada no Despacho nº 1591 GCNA/2008, cito a Sra. Luciane Maria Veloso Costa, membro da Comissão de Licitação à época, bem como os Srs. Paulo Afonso de Carvalho e Alexandre Donizeth Trindade de Oliveira, representantes legais da PEZA ENGENHARIA LTDA., para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, preste esclarecimentos quanto às irregularidades apontadas pela Procuradoria Geral de Contas, nos termos do Parecer de fls. 328 a 337.

Informo ainda, por oportuno, que o processo acima mencionado permanecerá nesta Secretaria Geral deste Tribunal de Contas, até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Wagner Luiz da Paixão Borges Vieira
SECRETÁRIO GERAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA GERAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos nº 23157909, Conselheiro Naphtali Alves de Souza, exarada no Despacho nº 1589/2008, cito as Sras. Zilda Pereira da Silva e Luciene Maria Veloso Costa, bem como, do Sr. Livanos Craveiro de Sá, Luiz Fernando Pereira, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, apresente suas razões de justificativas a respeito das irregularidades apontadas no parecer da Procuradoria Geral de Contas, fls. TCE-179/185.

Informo ainda, que o processo acima mencionado permanecerá nesta Secretaria Geral, até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Wagner Luiz da Paixão Borges Vieira
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**Edital de Convocação**

SINDIMACO

Edital de Convocação

O SINDIMACO convoca todo o seu quadro associativo para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de setembro de 2008 (terça-feira), em sua sede à Rua 31 n.º 66, Jardim Goiás, às 17:30 horas em primeira convocação ou às 18:30 horas em segunda convocação, para Discutir e Aprovar proposta de Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho para abertura do comércio de materiais de construção aos sábados após às 13:00 horas, domingos e feriados.
Goiânia, 23/09/2008.

Álvaro Falanque - Presidente do Sindimaco



Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Genial Bijuterias Acessórios e Cosméticos Ltda, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo n.º 34943915 a Licença Ambiental Simplificada – L.A.S. para comércio varejista de cosméticos e bijuterias, sito à Rua V-4 n.º 326 Qd. V-11, Lt. 06, Vila Rezende, Goiânia – GO, CEP: 74.335-210.

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cristal Plast Indústria e Comercio Ltda, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo n.º 35154418 a Licença Ambiental Simplificada – L.A.S. para Indústria e Comercio Atacadista e Varejista de Embalagens Plásticas, sito à Rua VF-41 n.º 408 Vila Finsocial, Goiânia – GO, CEP: 74.473-370.

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Ambiental Simplificada – L.A.S. do processo n.º 5601.23096/2008-2 para execução de pavimentação em vias urbanas com área de 25790 m², e construção de meio fio com sarjeta 2686,48 m e meio fio sem sarjeta - 2686,48 m, sito à município de Iporá – GO.

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDUARDO FERLIN, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 5601.12305/2004-1 para armazenamento e beneficiamento de grãos, sito à Fazenda Onça, Rod. GO-010, Zona Rural, município de Luziânia – GO.

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EURIPEDES NERI VIEIRA, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Exploração Florestal n.º 0727/2008 do processo n.º 5601.15624/2008-4 para corte raso com destoca em 96,80,00 há de formação vegetal cerrado aberto alto, sito à Gleba Bagaginha lugar denominado Cascabulho, Zona Rural, município de Niquelândia – GO.

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEMONS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento n.º 330/2008 do processo n.º 5302.00542-A/1990-1 sito à Médio Corumbá, Zona Rural, Município de Luziânia – GO; a Licença de Funcionamento n.º 321/2008 do processo n.º 5302.00542/1990-1 sito à Médio Corumbá, Zona Rural, Município de Orizona – GO e a Licença de Funcionamento n.º 322/2008 do processo n.º 5301.04728/1998-1, sito à Médio Corumbá, Zona Rural, Município de Pires do Rio – GO, para a atividade de extração e beneficiamento de areia e cascalho.

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ABRÃO RASSI NETO, CPF: 130.309.731-15, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de cascalho, sito à Fazenda São Jose, Zona Rural, município de Abadia de Goiás – GO.

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALUMINIUM ALUMINIOS GOIAS LTDA, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 5601.20048/2004-1 para metalúrgica de alumínio, sito à Avenida Guararis, Quadra 02, Lotes. 01 à 08, 19 à 22 e Quadra 03, Lotes 01 à 22, DIMAG, município de Aparecida de Goiânia – GO.

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COPEBRAS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento n.º 679/2008 do processo n.º 5601.02031/2004-1 para Funcionamento de 02 (dois) tanques de óleo diesel elevado com capacidade de 30 m² cada, sito à Fazenda Chapadão, Zona Rural, município de Ouvidor – GO.

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, comunica que será realizada no dia 08/10/2008 às 09:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Rio Verde, sito., a Av. José Walter Qd. 24, nº 261, - Bairro Residencial Interlagos – RIO VERDE – GO, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para avaliação do EIBH (Estudo Integrado de Bacia Hidrográfica) RIO DOS BOIS. Os referidos estudos estarão à disposição do público na sede da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, situada na 11ª avenida, nº 1.272, Setor Leste Universitário – Goiânia – GO, bem como na sede da Prefeitura de Rio Verde, como também no Ministério Público daquele município. Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, aos 22 dias do mês de setembro de 2008. **Roberto Gonçalves Freire – Secretário.**

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GLEDSON FERNANDES VALENTE, CPF: 803.571.301-97, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento em 80,1564 há Tipologia Cerradão, sito à Vereda do Canto (lugar denominado Correio), município de Posse – GO.

14.817

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LÚCIO MALCONI TEIXEIRA DE FREITAS, torna público que recebeu da SEMARH -Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, licença de exploração florestal, (Limpeza de pastagem) de 196,8000 ha na Fazenda Aparecida, - Município de Jataí-GO, Objetivando o plantio de cana - de – açúcar.

14.813

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILOMAR CABRAL FARIA, torna público que recebeu da SEMARH -Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, licença de exploração florestal, (Retiradas de Árvores esparsas) de 179,3689 ha na Fazenda Paraíso, - Município de Jataí-GO.

14.814

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Petrobras Distribuidora S/A, com o C.N.P.J. nº 34274233/0383-39, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a renovação da Licença de Funcionamento, referente processo nº 560105080/2002-1, para atividade de Armazenagem e Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes, sito no endereço Acampamento Macedo, Zona Rural – Niquelândia – Goiás.

14.815

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **FERTIMAN IND. E COM. PROD. QUÍM. LTDA** torna público que requereu a Agência Ambiental de Goiás a renovação da licença de funcionamento nº 317/2008, processo nº 5601.37745/2001-1 de 21/05/08, para a fabricação de adubos químicos, com endereço na quadra 02 Distrito Agroindustrial Bom Jesus de Goiás. Sem mais, desde já agradecemos.

FERTIMAN IND. E COM. PROD. QUÍM. LTDA

14.816

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J.R.I. INDÚSTRIA GOIANA DE TINTAS LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Funcionamento para fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas, sito a Rua 14, s/n, Qd. 12 Lt. 01, Pólo Empresarial de Goiás. Município de Aparecida de Goiânia – GO.

14.809

ESPÓLIO DE JOÃO FILHO, torna público que recebeu da SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de exploração florestal n.º 0682/2008 válida até 02/09/2008, processo n.º 5601.14006/2008-4, para corte raso com destoca em 198,0000 ha de formação vegetal tipo cerrado, sito a Fazenda Encruzilhada – Zona Rural, Município de Ipameri/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

14.822

GERVACY DE SOUZA GONÇALVES, torna público que recebeu da SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de exploração florestal n.º 0554/2008 válida até 08/07/2009, processo n.º 5601.10071/2004-4, para corte raso com destoca em 130,9495 ha de formação vegetal tipo campo cerrado, sito a Fazenda Santa Tereza – Zona Rural, Município de São João D'Alcântara GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

14.822

JOAQUIM REIS DIAS, torna público que recebeu da SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de exploração florestal n.º 725/2008 válida até 09/09/2009, processo n.º 5601.20535/2008-4 para corte raso com destoca em 75,0000 ha de formação vegetal tipo cerrado aberto baixo, sito a Fazenda Bonito – Zona Rural, Município de Alvorada do Norte/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

14.822

JOSÉ CAMELLO PALESTINO, torna público que requereu da SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de funcionamento para extração de cascalho laterítico, sito a Rodovia DVO/Corumbá Km 07 – Fazenda Paiva – Zona Rural, Município de Novo Gama/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

14.822

CÂNDIDO REGINALDO DE FREITAS, inscrito no CPF n.º 016.844.501-87, torna público que requereu da SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda Lageado lugar denominado Barreirinho – Zona Rural, Município de Jandaia/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

14.822

OSVALDO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 011.250.011-00, torna público que requereu da SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda Salinas – Zona Rural, Município de Iaciara/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

14.822

VALQUIRIA ALONSO PEREIRA - ME, torna público que recebeu da SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a licença de funcionamento n.º 693/2008 válida até 30/11/2009, processo n.º 5601.38449/2001-1 para secagem e beneficiamento de sementes, sito a Rodovia Br 060, Km 381 – Setor Industrial, Município de Rio Verde/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

14.822

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Maria Celia dos Santos Campos, CPF. 346.401.426-68, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Renovação da Licença de Desmatamento em 96,00 ha de Capoeira, processo nº. 5601.05896/2007-4, na Faz. Raio do Sol e São Bento, Araguapaz-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Pedro Pinto Filho e Outro, CPF. 252.391.478-68, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 96,80 ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Retiro, den. Santa Paula, Iaciara-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

João Batista de Melo, CPF. 387.399.681-20, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 13,81.42 ha de Cerradão, na Fazenda Lotes Rurais 3445 e 3545, Nova Gloria-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Espolio de José Celestino de Sousa, CPF. 866.883.321-91, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Desmatamento em 90,00 ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Carabinha (quinhões 04 e outro), Formosa-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Romes Ildeu Silvério, CPF. 145.646.451-53, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 90,00 ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Musungo, Flores de Goiás-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

João Ribeiro do Vale, CPF. 003.637.231-53, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 190,00 ha de Cerrado Aberto Baixo e Pastagem Encapoeirada, Fazenda Vencedora, Gerais denominada Jatobá, Cedro e Gerais, Posse-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Demerval Viana David, CPF. 096.931.731-04, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 140,00 ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Barro Preto, Flores de Goiás-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Palmyra Zamproni Pinto, CPF. 252.391.478-68, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 106,15.56 ha de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Campo Aberto, Posse-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Maria das Dores da Costa, CPF. 382.733.221-49, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal n.º. 779/2008, para Desmatamento em 117,07.70 ha de Cerrado Aberto Baixo, processo n.º. 5601.17136/2008-4, na Fazenda Paracatu, den. Fazenda Buritizal ou Telha, Zona Rural, Niquelândia-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Antônio Destri, CPF. 589.834.738-00, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal n.º. 651/2008, para Limpeza de Pastagem com Rendimento Lenhoso em 143,50.06 ha, processo n.º. 5601.07508/2007-4, na Fazenda Modelo, Zona Rural, Aporé-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

José Carlos Buck, CPF. 286.779.788-87, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal n.º. 650/2008, para Limpeza de Pastagem em 105,79.05 ha de Cerrado Aberto Alto, processo n.º. 5601.07509/2007-4, na Fazenda Lagoa S. Domingos, Zona Rural, Aporé-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Renato Segura Ramires, CPF. 165.700.818-53, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal n.º. 652/2008, para Limpeza de Pastagem com Rendimento Lenhoso em 294,00.08 ha, processo n.º. 5601.07510/2007-4, na Fazenda Stefan, Zona Rural, Aporé-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Benedicta Therezinha Pedrinho Baptista e Outros, CPF. 180.492.348-60, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal n.º. 119/2008, para Retirada de Árvores Dispersas em 124,95.96 ha, processo n.º. 5601.03794/2007-4, na Fazenda Nossa Senhora da Abadia, Zona Rural, Aporé-GO.

14.820

-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

Adriano Baldy de Sant'Anna Braga, CPF. 477.034.661-15, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Exploração Florestal n.º. 641/2008, para Desmatamento em 48,40 ha de Cerrado Aberto Baixo, processo n.º. 5601.04792/2007-4, na Fazenda São Francisco, Zona Rural, Catalão-GO.

14.820

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIMON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás, a licença de Instalação e Funcionamento N.º 021/2008 para funcionamento de Indústria e Comércio de Tintas, valida até 10/2008 processo n.º 5601.10530/2006-1, sito a Rua 13 quadra 08 modulo 07/09, Pólo Empresarial Goiás, município de Goiânia – GO. Conforme resolução CONAMA 006/86.

14.818

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), Processo nº 5301.01421/1997-1 a Renovação da Licença de Funcionamento para Aterro Sanitário do Município de Cidade Ocidental - Goiás, localizado na Fazenda Santa Filomena, Zona Rural, Cidade Ocidental - Goiás.

14.803

CNPJ nº: 26.921.551/0001-81

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M. DE OLIVEIRA II, inscrito no CNPJ: 03.582.979/0001-41, Torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Renovação da Licença de Instalação e Funcionamento do Processo nº: 5601.03310/2000-1, para Fabricação de Artefatos Cerâmicos (Tijolos), situado na Rod. Br. 158, Km 36, Trevo, Industrial, Município de Bom Jardim de Goiás – GO.

14.807

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESPÓLIO DE JOÃO VAZ DOS REIS, inscrito no CPF: , Torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Renovação da Licença nº: 587/2008 de Exploração Florestal do Processo nº: 5601.02310/2007-4, para Corte Raso com Destoca em 15,00.00 ha de Formação Vegetal Tipo Floresta de Transição, situado na Rua José Arimatéia e Silva, 217, Centro, Município de Inhumas – GO.

14.807

Prefeituras Municipais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2008

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública que ocorrerá às 09h00min do dia 08/10/2008 na sede da Prefeitura, situada na Praça do Centro Administrativo nº 01 – Centro - Fone 62 34461249 ou 84081258, Sala da Comissão. Maiores informações estão contidas no edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente.

Alto Paraíso de Goiás, 23 de setembro de 2008.
Maurício Wisley Fabrício da Silva
Pregoeiro Port. 2967/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

CONCURSO PÚBLICO
Edital nº 02/2008.

A Prefeitura Municipal de Araguapaz – GO, torna público que fará realizar concurso público, de forma complementar, para provimento dos seguintes cargos efetivos: 01 (um) de Auxiliar de Consultório Dentário; 06 (seis) de Auxiliar de Enfermagem; 01 (um) de Auxiliar de Laboratório; 06 (seis) de Técnico em Enfermagem; 03 (três) de Técnico em Higiene Bucal; 02 (dois) de Técnico em Laboratório; 01 (um) de Técnico em Raio-X; 02 (dois) de Enfermeiro; 04 (quatro) de Médico; 01 (um) de Nutricionista, conforme o seguinte cronograma:

Cronograma:
Período de inscrição: de 25 de setembro à 15 de outubro de 2008 junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais) para cargos de nível superior; R\$ 60,00 (sessenta reais) para cargos de nível técnico; R\$ 40,00 (quarenta reais) para cargos de nível auxiliar.

Prova Escrita: 26 de outubro de 2008, das 9 às 12 horas, no Colégio Estadual Diário Sampaio de Paiva.

Resultado Final: 14 de novembro de 2008.

Edital e informações na Secretaria da Saúde ou pelo fone: (62) 3380-1408.

Araguapaz, 23 de setembro de 2008.

José Segundo Rezende Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação da licitação relativa ao Edital de Tomada de Preços nº 08/2008, expedida no dia 1º de setembro de 2008, conforme Decreto nº 2.892, de 23 de setembro de 2008. Objeto: Reforma das Instalações do Centro Municipal de Saúde. Motivo: equívoco nas planilhas orçamentárias.

Morrinhos, 23 de setembro de 2008.

RICARDO MENEZES RODRIGUES
=Presidente da CEL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

EXTRATO DE CONTRATO
(EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, DA LEI N.º 8.666/93 E ART.18 DO
DECRETO 4.058/05).

Processo: 2008012880
Número do Edital: 032/2008
Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de material destinado à preparação do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário da cidade.
Vigência: 12 de Setembro de 2008 a 10 de Dezembro de 2008.

VENCEDORES	NÚMERO CONTRATO	VALOR EM R\$
COUTINHO E FERREIRA LTDA	083/2008	5.545,70
LEANDRO GERALDO TEIXEIRA CORREIA	084/2008	4.236,05

Paula Silva Resendo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 070/2008

A Prefeitura Municipal de Rio Verde – Go., Toma Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se as 08:00 horas, no dia 13 de outubro de 2008 “mediante CRC (Certificado de Registro Cadastral) dos interessados emitido até dia 08 de outubro de 2008 terceiro dia útil anterior a data acima prevista” Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo *Menor Preço por item*; tendo por objeto **Aquisição de Cimento, Aço CA 50 6,3mm, Aço CA 50 16mm, Areia Fina, Areia grossa e Tijolinho para Execução de Galeria de águas pluviais na Av. Dona Gercina Borges Teixeira no Residencial Dona Gercina, conforme descritivo em anexo.** Os interessados poderão obter maiores informações e o edital no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde www.rioverdegoias.com.br e na sala de Licitação desta Prefeitura, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria em Rio Verde – Go. Fone 64-3602-8017, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 hs.

Rio Verde – Goiás. 23 de setembro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação
Tatiane Rodrigues Gomes Pereira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO.

REPUBLIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, Estado de Goiás, com sede na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.320.406/0001-87, através de sua CPL, nomeada pela Portaria 543/2007, de 21/12/2007, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a **Tomada de Preços nº 004/2008, objetivando a contratação de serviços especializados em Contabilidade Pública, conforme especificações em anexo do edital**, programada para o dia 19/09/2008 às 14h00min, fica prorrogada para o dia **10 DE OUTUBRO DE 2008 ÀS 09h30min**, em virtude de alterações no edital.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (064) 3671- 3674.

São Luis de Montes Belos, 23 de setembro de 2008.

Marisa Assis de Oliveira Guimarães
Prefeita

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2008

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2008, tipo MAIOR OFERTA, consubstanciado nos autos do processo nº 2008004364, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

QUIOSQUES	LICITANTE VENCEDORA
01	MELANI DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA

Secretaria Municipal de Suprimentos, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2008.

Stênio Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2008

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2008, tipo MENOR PREÇO GLOBAL consubstanciado nos autos do processo nº 2008005693, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR R\$
SETER TERRAPLANAGEM LTDA	965.374,18
TOTAL:	965.374,18

Secretaria Municipal de Suprimentos, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2008.

Stênio Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS-GOÍAS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará se realizar no dia 08 de Outubro de 2008 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Vianópolis, na Rua José Issy nº 115, Centro, nesta cidade, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item, objetivando a aquisição de uma Colhedora de Forragens (Ensiladeira) e de nove discos de Grade Aradora, conforme edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008, de 23/09/2008, que poderá ser adquirido no endereço acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 hs ou pelo telefone (62) 3907-1000.

Vianópolis, 23 de Setembro de 2008.

RILDO BATISTA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

ERRATA Nº 001/2008

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que o aviso do Pregão Presencial nº 005/2008, publicado no dia 24/09/2008, a data correta para abertura do referido Pregão Presencial é no dia **07 de Outubro de 2008, às 08:30 horas.**

23 de setembro de 2008.

Edzamar Wesley Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sebrae-GO



Extrato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 20/2008.

Processo: GEDOC nº 200826159155. **Contratante:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás – SEBRAE/GO. **Contratado:** All Turismo Ltda – Open Tour Agencia de Viagens e Turismo. **Objeto:** Fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o SEBRAE/GO. **Valor estimado da despesa:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). **Fundamento:** Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, artigo 9, inciso XI.

Goiânia, 22 de setembro de 2008.

João Bosco Umbelino dos Santos
Diretor Superintendente

CRECI-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 5ª REGIÃO – GOIÁS

INTIMADO: C. I. WOLNEY MARQUES PEREIRA CF 6994
PROCESSO: 2003.05.1074.11.0043783-7
DECISÃO: SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS E MULTA NO VALOR DE R\$ 2.058,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS), EQUIVALENTE A 06 (SEIS) ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA ANO BASE 2008

INTIMADO: C. I. PAULO CÉSAR NUNES DOS SANTOS CF 8605
PROCESSO: 2007.05.1117.11.0112880-4
DECISÃO: MULTA NO VALOR DE R\$ 3.430,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), EQUIVALENTE A 10 (DEZ) ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA, ANO BASE 2008

INTIMADO: C. I. PAULO CÉSAR NUNES DOS SANTOS CF 8605
PROCESSO: 2006.05.1117.11.0107953-1
DECISÃO: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.058,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS), EQUIVALENTE A 06 (SEIS) ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA, ANO BASE 2008

INTIMADO: C. I. PAULO CÉSAR NUNES DOS SANTOS CF 8605
PROCESSO: 2007.05.1117.11.0112707-2
DECISÃO: MULTA NO VALOR DE R\$ 3.430,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), EQUIVALENTE A 10 (DEZ) ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA, ANO BASE 2008

INTIMADOS: EDUARDO EVARISTO SILVA CF 10467 E JORGE LUIZ LEITE CF 9986
PROCESSO: 2007.05.0973.11.0116990-3
DECISÃO: ADVERTÊNCIA

INTIMADO: GUSTAVO EZEQUIEL VITALE CF 3086
PROCESSO: 2005.05.0973.11.0050731-3
DECISÃO: CENSURA E MULTA NO VALOR DE R\$ 1.029,00 (UM MIL E VINTE NOVE REAIS) , EQUIVALENTE A 03 (TRÊS) ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA ANO BASE 2008

INTIMADOS: JOSÉ LAURISTON PONTES E C. I. ADEIR SANTOS MOREIRA CF 8416
PROCESSO: 2007.05.1117.11.0116540-3
DECISÃO: ABSOLVIÇÃO

ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS, CONVOLADOS PELA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 27/08/2.008.

PRAZO: OS PRAZOS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:
- 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO DO AUTO DE MULTA OU PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO;
- 15 (QUINZE) DIAS PARA PAGAMENTO DO AUTO DE MULTA COM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE DESCONTO.

C. I. OSCAR HUGO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CRECI 5ª REGIÃO/GO

14819

Imprensa Oficial

Assine o

Diário Oficial

do Estado de Goiás

e fique por dentro

da Administração

Pública de seu

Estado

DIÁRIO OFICIAL

DOE ORGÃOS
DOE VIDA!

Campanha pela vida

AGECOM